



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

– PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/103/2014

- Partes: Município de Congonhas X Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes e a inserção de serviços novos. Valor: R\$ 1.100.935,39. Data: 16/01/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/090/2014

- Contratação de empresa para prestação de serviços de para locação de 03 (três) palcos, grades modulares, barricadas, fechamento alto e praticáveis, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – Patrimônio da Alegria. O Pregoeiro do Município de Congonhas, Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº PMC 012/2014, decide alterar o edital do Pregão Presencial 090/2014, Subitem 7.1.5. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra “e”, que passará a vigor com a seguinte redação: f) Laudo laboratorial de lona, emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológica) em nome da licitante ou fabricante, de acordo com as Normas (ABNT, ASTM, DIN, NFP), atestando a inflamabilidade da lona a ser utilizada. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 26/01/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.112, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 77.013,56 (setenta e sete mil, treze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.112, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

ANEXO I

NO	MERO	NU	FORNECEDOR	R	VALO	JUSTIFICATIVA
010		434	Dinamica Elevadores Ltda	220,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		7	EMBRATEL	33,88	R\$	Cancelamento de Empenho.
011	001	144/	Lucimar Monteiro Reis	99,93	R\$	Cancelamento de Empenho.
011	002	144/	Lucimar Monteiro Reis	99,93	R\$	Cancelamento de Empenho.
011	46	001/	Helenir dos Reis Estevam Silva	76,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		216	Bell Freezer Ltda	671,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		268	Utilidades do Lar Ltda	19,90	R\$	Cancelamento de Empenho.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1185

011		332	Lava Jato Campos e Neves Ltda	45,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		333	Minas Placas Com. e Ind.Ltda	205,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		388	Panificadora Rezende Amaro Ltda	0,02	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		451	Aquagás Ltda	43,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		502	Confecção Estrela Guia Ltda	0,70	R\$	Cancelamento de Empenho.
011		506	Arenna Informática Ltda	492,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
012		409	Networks Soluções em Tecnologia Ltda	2.500,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		1	EMBRATEL	961,06	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		2	EMBRATEL	437,43	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	8	3/01	CEMIG	2.793,96	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	5	5/02	Telemar Norte Leste S/A	9.459,76	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		6	Copasa	1.000,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	2	7/01	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	923,97	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		13	Host Revenda Ltda	160,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		17	Host Revenda Ltda	1.350,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	11	51/0	Dinamica Elevadores Ltda	195,83	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		63	Ediminas S/A	1.000,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	10	86/0	Viação Profeta Ltda	4.143,75	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	012	107/	Astória Copiadora Digital Ltda	3.530,58	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		194	Comercial Kefercol Ltda	2.875,89	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		264	Fábio Ladeira Lobo	2,10	R\$16.89	Cancelamento de Empenho.
013		282	Lyron Informática Ltda	4.254,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		283	Lyron Informática Ltda	766,10	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	017	383/	Telemar Norte Leste S/A	2.460,13	R\$	Cancelamento de Empenho.

013		500	Space Info & Moveis Ltda	199,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013		501	Space Info & Moveis Ltda	0,00	R\$17.60	Cancelamento de Empenho.
013		502	EC Machado Comercial e Serviços	1.116,00	R\$	Cancelamento de Empenho.
013	002	509/	E&L Produções de Software Ltda	387,64	R\$	Cancelamento de Empenho.
TOTAL				3,56	R\$77.01	

Congonhas, 6 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.114, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Inclui ação na Lei Municipal nº 3.325, de 9 de dezembro de 2013 e abre crédito especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e pelas Leis n.ºs 3.325, de 9 de dezembro de 2013, Lei n.º 3.454, de 2 de dezembro de 2014, e Lei n.º 3.461, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da Ação 0065 – Apoio Consórcio Intermunicipal no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, a qual será vinculada ao programa 0042 – Iluminação Pública.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 17– Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Unidade: 04 – Diretoria de Concessões Públicas

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa: 0042 – Iluminação Pública

Ação: 0065 – Apoio Consórcio Intermunicipal

Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – ContribuiçõesR\$ 5.000,00

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica autorizada a utilização da anulação de dotações da seguinte dotação:

Órgão: 17– Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Unidade: 04 – Diretoria de Concessões Públicas

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa: 0042 - Iluminação Pública

Ação: 2.210 – Serviços de Iluminação Pública na Zona Urbana

Natureza da Despesa:

3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/032, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luciene Jéssica da Rocha do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 21 de janeiro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 0000873/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/033, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.



Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cristiane Simões de Souza, matrícula 20140606, do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/034, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcio Cypriano Pinto do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/035, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 14 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n° PMC/SME/GAB/003/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Neide da Cunha Pereira do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N° PMC/036, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 14 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n° PMC/SME/GAB/004/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rosângela Elizabeth Pedro Oliveira do cargo em comissão de Coordenador Escolar, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2015.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/038, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 14 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Euzébio Ferreira no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR

- Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar ao HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A, CNPJ Nº 23.772.726/0001-48, com sede na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, Padre Libério, Divinópolis- MG, CEP: 35.500-155, nos termos do processo de licitação nº PRC/204/2014, pela contratação de Leito CTI(Centro de Tratamento Intensivo) em atendimento a Ordem Judicial Processo Nº0028713/05.2014-8.13.0180. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo Município. Valor: R\$ 84.277,36. Data: 22 de dezembro de 2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1185

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
